O que é Saída Temporária e Quem Tem Direito?

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | 04/09/2025



Saída temporária é um benefício legal que permite presos em regime semiaberto saírem temporariamente da prisão para atividades autorizadas, desde que cumpram requisitos legais, retornem no prazo e respeitem as condições impostas para garantir a reintegração social.

Você sabe exatamente **o que é saída temporária** e quem pode aproveitar esse benefício? A gente conversa um pouco sobre isso para entender quando e como essa medida pode ser aplicada, evitando confusões ou dúvidas comuns no dia a dia.

Definição e conceito de saída temporária

Saída temporária é um benefício concedido a presos que estão cumprindo pena em regime semiaberto, permitindo que eles deixem o estabelecimento prisional por um período determinado. O objetivo principal é facilitar a reintegração social do detento, promovendo encontros com familiares, participação em atividades educacionais, profissionais ou sociais fora da prisão.

Esse direito está previsto na legislação brasileira, especialmente na Lei de Execução Penal, que determina os critérios e as condições para sua concessão. A saída

temporária não se trata de uma liberdade definitiva, mas sim de uma autorização temporária e controlada.

Como funciona a saída temporária

Durante o período autorizado, o preso deve cumprir determinadas regras, como respeitar horários pré-estabelecidos e não se envolver em atos ilícitos, sob pena de revogação do benefício e punições adicionais. A saída é regulamentada pelo juiz da execução penal, que avalia a conduta do detento e a evolução no cumprimento da pena.

Importância do benefício

A saída temporária é vista como uma forma de humanizar o sistema prisional, permitindo que o preso mantenha vínculos afetivos e sociais, reduzindo a reincidência e facilitando a volta ao convívio comunitário após o cumprimento total da pena.

Em resumo, **saída temporária** é um mecanismo legal que equilibra a necessidade de punição com a possibilidade de ressocialização, trazendo benefícios tanto para o preso quanto para a sociedade.

Quem pode solicitar saída temporária



Podem solicitar a saída temporária os presos que cumprem pena no regime semiaberto e que atendem a alguns critérios legais estabelecidos pela Lei de Execução Penal. Entre eles, está o fato de ter cumprido uma parte da pena, geralmente um sexto para crimes comuns e um quarto para crimes hediondos e equiparados, desde que o condenado tenha bom comportamento carcerário.

Requisitos para solicitar a saída temporária

Além do tempo de cumprimento de pena e do bom comportamento, o preso deve estar matriculado em cursos educativos, profissionais ou de trabalho que favoreçam a ressocialização. A autorização é concedida mediante avaliação da equipe técnica do presídio e decisão do juiz responsável pela execução penal.

É importante destacar que não são todos os detentos que têm direito automaticamente; cada caso é analisado individualmente para garantir que a saída temporária seja uma medida segura

para a sociedade.

Restrições e exceções

Pessoas condenadas por crimes graves, como homicídios dolosos e crimes contra a segurança pública, podem ser impedidas de receber esse benefício, especialmente se houver indícios de risco à ordem pública. O descumprimento das regras durante a saída pode levar à revogação imediata da autorização.

Procedimentos para requerer saída temporária

O pedido de **saída temporária** deve ser formalizado junto à Vara de Execução Penal competente. O preso, por meio de seu advogado ou defensor público, precisa apresentar um requerimento detalhado que comprove o cumprimento dos requisitos legais, como tempo de pena cumprido e bom comportamento.

Documentação necessária

Entre os documentos exigidos estão o relatório de conduta carcerária, certidão de matrícula em cursos profissionalizantes e a comprovação de endereço fixo para retorno. A equipe técnica do presídio também emite um parecer que avalia a adequação da saída temporária para cada caso.

Avaliação do juiz

Após a análise dos documentos e parecer técnico, o juiz da execução penal decide se concede ou não a saída temporária. Ele pode impor condições específicas, como horários para entrada e saída, locais que o preso pode visitar e acompanhamento por agentes penitenciários.

Comunicação às autoridades

Uma vez concedida, a saída temporária é comunicada às autoridades locais para garantir a supervisão adequada durante o período autorizado, e o preso deve se apresentar novamente ao estabelecimento prisional após o término desse prazo.

Duração e condições da saída temporária



A **saída temporária** tem duração legal que varia conforme o tipo de benefício concedido e a legislação vigente. Geralmente, ela ocorre em períodos específicos do ano, como datas comemorativas e feriados, podendo durar de alguns dias até, no máximo, sete dias por ocasião.

Condições para a saída temporária

O preso deve respeitar rigorosamente os horários de saída e

retorno definidos pelo juiz da execução penal. É obrigatório não se ausentar dos locais permitidos e evitar qualquer envolvimento em atividades que possam comprometer a ordem pública.

Durante o período da saída temporária, o detento deve apresentar-se ao estabelecimento prisional imediatamente após o término do prazo, sob risco de revogação do benefício e aplicação de sanções.

Restrição e penalidades

O descumprimento das condições impostas, como atraso no retorno ou envolvimento em delitos, pode levar ao cancelamento do benefício, além de prejudicar a progressão de regime e futuro de ressocialização do preso.

Assim, **a observância das normas** é fundamental para garantir que a saída temporária cumpra seu objetivo social e legal.

Consequências do uso indevido da saída temporária

O **uso indevido da saída temporária** pode resultar em sérias consequências para o preso, incluindo a revogação imediata do benefício. Se o detento não retornar dentro do prazo estabelecido ou infringir as regras impostas pelo juiz, poderá ser considerado foragido da justiça.

Penalidades previstas

Além da perda do direito à saída temporária, o condenado pode ter a regressão do regime prisional para o mais severo. Isso significa que, no lugar de cumprir a pena em regime semiaberto, poderá voltar para o regime fechado, com maiores restrições de liberdade.

O descumprimento das condições também pode acarretar em

processos disciplinares internos e afetar futuras progressões de pena ou benefícios legais, dificultando a reintegração social.

Impacto na ressocialização

O uso incorreto da saída temporária prejudica não só o preso, mas também a imagem do sistema penal e a confiança da sociedade nesse benefício. Isso pode levar a uma maior restrição no acesso a esse direito para outros detentos, comprometendo a função ressocializadora da pena.

Considerações finais sobre a saída temporária

A saída temporária é um benefício importante para a ressocialização dos presos, permitindo que mantenham vínculos sociais e familiares. No entanto, para usufruir desse direito é fundamental cumprir rigorosamente as normas estabelecidas.

Quem tem direito deve seguir os procedimentos legais e respeitar as condições impostas para evitar consequências graves, como a revogação do benefício e a regressão do regime.

Entender o que é saída temporária e como funciona ajuda a valorizar esse mecanismo de justiça, que busca equilibrar a punição com a reintegração social de forma justa e segura para todos.

FAQ – Perguntas frequentes sobre saída temporária

O que é saída temporária?

Saída temporária é um benefício que permite ao preso, em regime semiaberto, deixar a prisão por um período determinado

para fins específicos, como visitas à família ou atividades educativas.

Quem pode solicitar a saída temporária?

Podem solicitar presos em regime semiaberto que cumpriram parte da pena, apresentam bom comportamento e estão matriculados em atividades que favorecem a ressocialização.

Quais são os procedimentos para requerer a saída temporária?

O preso ou seu representante legal deve apresentar um requerimento à Vara de Execução Penal, incluindo documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos e parecer técnico do presídio.

Qual é a duração da saída temporária?

A saída temporária geralmente dura até sete dias, em períodos específicos como feriados e datas comemorativas, conforme definido pelo juiz da execução penal.

Quais as condições para a saída temporária?

O preso deve respeitar horários, locais permitidos e não se envolver em atividades ilícitas. O descumprimento pode levar à revogação do benefício.

Quais são as consequências do uso indevido da saída temporária?

O uso indevido pode resultar na revogação da saída, regressão do regime prisional e outras penalidades, além de prejudicar a futuras concessões de benefícios.

Fale com um especialista